



PORTARIA RH CROMG 017/2019

**TRANSFERE O EMPREGADO FISCAL DAVI
ALVARES CARVALHO DA DELEGACIA DE
UBERLÂNDIA – MG PARA A SEDE EM
BELO HORIZONTE - MG.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade, interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 469 da CLT;

Considerando a previsão do contrato de trabalho que autoriza a transferência do empregado;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o empregado **DAVI ÁLVARES CARVALHO**, matrícula 214, da Delegacia Regional de Uberlândia para a sede do CROMG em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º - A transferência será realizada a partir de 08.05.2019, devendo o empregado se apresentar, na data estipulada, na sede do CROMG, na Rua da Bahia, 1477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG.

Art. 3º - O empregado fará jus, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 469 da CLT, à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base recebido, enquanto perdurar a transferência.

Art. 4º - As despesas decorrentes da transferência correrão por conta do empregador, conforme artigo 470 da CLT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente